



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR
E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES**

EDITAL Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regulamento do Concurso (Resolução nº 109 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de 16 de maio de 2011), **RESOLVE**:

I – comunicar que foram deferidos, por esta Presidência, os requerimentos de inscrição definitiva dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital, conforme o disposto no artigo 42 da Resolução nº 109/2011 do Conselho Superior do MPDFT;

II – excluir do certame o candidato inscrito sob o número 11660, visto não ter requerido sua inscrição definitiva;

III – informar que os candidatos com os números de inscrição 10844, 13294 e 14382 tiveram seus requerimentos de inscrição definitiva indeferidos;

IV – informar que as orientações para interposição de recursos estão disponibilizadas na página do MPDFT na internet, no endereço www.mpdft.gov.br;

V – convocar os candidatos, cuja inscrição definitiva foi deferida, para participarem da **Prova Oral**, a ser realizada entre os dias 9 e 13 de abril de 2012, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPDFT – situada no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício-Sede, 9º andar.

VI – Os candidatos deverão comparecer devidamente trajados – terno e gravata para homens e o equivalente para as mulheres – e com trinta minutos de antecedência aos horários discriminados no referido anexo (art. 39 da Resolução nº 109/2011);

VII – Não será permitido o comparecimento dos candidatos às arguições que antecedam a sua própria.

Brasília, 19 de março de 2012.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Presidente da Comissão do Concurso

Observação: o anexo I foi alterado, conforme link publicado na página do MPDFT na internet.